

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO – UMESP  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE – VAGAS REMANESCENTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
1º SEMESTRE/2022**

**I – Vagas disponíveis e Linhas de Pesquisa**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **5 (cinco) vagas** para o **Mestrado** e **4 (quatro) vagas** para o **Doutorado**, na Área de Concentração **Educação**, nas Linhas de Pesquisa descritas na sequência:

**1. Políticas e Gestão Educacionais**

A Linha de Pesquisa *Políticas e Gestão Educacionais* investiga e analisa, de forma crítica, ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional. Discute fundamentos, métodos e orientações filosóficas, epistemológicas e históricas, com vistas a promover a construção de conhecimentos e a elaboração de propostas para a renovação educacional e social. Tem privilegiado investigações voltadas para políticas públicas, gestão participativa, administração acadêmica, fundamentos históricos das políticas educacionais, políticas de educação e direitos humanos, relação entre políticas públicas de educação, e a aproximação entre políticas, gestão e temas emergentes, tais como tecnologias, meio ambiente, cidadania e inclusão.

**2. Formação de Educadores**

A Linha de Pesquisa *Formação de Educadores* investiga processos formativos e a ação de educadores (professores, coordenadores, gestores, educadores sociais) em uma perspectiva crítica. Problematiza a formação e a prática docente em diferentes níveis de educação formal e não-formal, considerando, em um viés comparativo, a atuação de educadores e a mobilização dos saberes formativos em diferentes contextos históricos, econômicos, sociais e culturais do contemporâneo. Discute as contribuições teórico-metodológicas de disciplinas que contribuem para a compreensão dos temas dessa linha, entre os quais estão tecnologias, direitos humanos, meio ambiente, cidadania e inclusão. Prioriza, de modo particular, a realização de pesquisas de natureza qualitativa, dada sua importância para a problematização da formação e da atuação de educadores.

**metodista.br**

Campus Rudge Ramos  
Rua Alfeu Tavares, 149  
Rudge Ramos, SBC - SP,  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Planalto  
Av. Dom Jaime de Barros Câmara,  
1000 - Planalto, SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Vergueiro  
Av. Senador Vergueiro, 1301  
Jardim do Mar - SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

## I – Inscrições

As inscrições serão feitas no período de **25/01/22 a 04/02/2022** por meio do envio da documentação relacionada abaixo para o e-mail [posgraduacao@metodista.br](mailto:posgraduacao@metodista.br)

- a) 1 Foto 3x4 - (Imagen ou PDF);**
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – **1 cópia** - (imagem ou PDF);**
- c) Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade da OAB, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, no caso de estrangeiro(a) - **1 cópia** – (imagem ou PDF);**
- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 158,40** – (Imagen ou PDF);**
- e) *Curriculum Lattes atualizado*- **1 cópia** – (PDF)**
- f) Diploma de Graduação, devidamente registrado (para a inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, devidamente registrado (para a inscrição no Doutorado) – **1 cópia** - (Imagen ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.**  
\* Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado/reconhecido no Brasil, conforme legislação pertinente – **1 cópia** - (Imagen ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
- g) Histórico Escolar da graduação (para Mestrado) ou do Mestrado (para Doutorado) - **1 cópia** - (Imagen ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.**  
\* Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada - **1 cópia** – (imagem ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
- h) Projeto de Pesquisa com vistas à futura dissertação ou tese (informações no **Anexo B**) - **1 cópia** – (formato PDF).**

[metodista.br](http://metodista.br)

Campus Rudge Ramos  
Rua Alfeu Tavares, 149  
Rudge Ramos, SBC - SP,  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Planalto  
Av. Dom Jaime de Barros Câmara,  
1000 - Planalto, SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Vergueiro  
Av. Senador Vergueiro, 1301  
Jardim do Mar - SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

**i)** Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (formato PDF). O formulário está disponível no link: [https://metodista.br/stricto-sensu/arquivos/ficha\\_de\\_inscricao.pdf](https://metodista.br/stricto-sensu/arquivos/ficha_de_inscricao.pdf)

## III – Seleção

### III.1 – Data e horários

- ✓ **08/02/2022:** 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

Cada candidato(a) receberá, via e-mail, um *link* para a participação na entrevista virtual, que acontecerá na Plataforma *Collaborate* na data e no horário agendados pela Comissão de Seleção Discente. A entrevista terá a duração máxima de uma hora.

### III.2 – Etapas

- ✓ Avaliação prévia do ***Curriculum Lattes*** pela Comissão de Seleção Discente
- ✓ Avaliação prévia do ***Projeto de Pesquisa*** pela Comissão de Seleção Discente
- ✓ **Entrevista** virtual com a Comissão de Seleção Discente: análise do *Curriculum Lattes*; arguição do Projeto de Pesquisa; interação crítica sobre o repertório teórico do(a) candidato(a); diálogo sobre as expectativas do(a) candidato(a) em relação à Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à futura trajetória acadêmica e profissional.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizado no 1º semestre letivo de 2022, em data a ser definida pela Coordenação do Programa. Essa etapa ocorrerá após início do ano letivo.

O(a) candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Educação deverá realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira exclusivamente no Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) ao Mestrado e ao Doutorado fará exames em duas línguas, Inglês e Espanhol. Será autorizada a utilização de dicionário monolíngue, providenciado pelo(a) candidato(a).

Alunos(as) estrangeiros(as) poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderá submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros poderá submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de inío das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderão ser aceitos como provas de proficiência em línguas estrangeiras exames de proficiência realizados pelas seguintes escolas, instituições ou equivalentes:

- Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*;
- Inglês: Alumni (Nível – Toffel\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)\* ou First Certificate in English (FCE)\*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)\*;

\*Certificado Igual ou Superior

Como é requisito para o Doutorado a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, a proficiência que tenha composto o processo de obtenção do grau relativo ao Mestrado poderá ser aproveitada como uma das línguas exigidas, devendo, então, o(a) candidato(a) realizar o exame de seleção em outra língua diferente daquela do Mestrado, desde que esta integre as opções oferecidas. Essa opção deverá ser informada na ficha de inscrição.

Mantida a exigência de proficiência em duas línguas estrangeiras, o(a) candidato(a) que tenha eventualmente participado de processo seletivo anterior exclusivamente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenha sido aprovado(a), poderá requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, aguardando decisão da Comissão de Seleção Discente.

O(a) candidato(a) ao Doutorado com Mestrado reconhecido pelo MEC, cursado em outras Instituições Superiores, deverá solicitar ao Colegiado do Programa o aproveitamento de língua estrangeira exigida pela Instituição na qual realizou o Mestrado, comprovado por meio de certificado entregue no ato da inscrição. Essa opção deverá ser informada na ficha de inscrição.

[metodista.br](http://metodista.br)

## **IV - Divulgação dos resultados**

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada na página virtual do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://metodista.br/stricto-sensu/educacao>, disponibilizada no Portal da UMESP <https://metodista.br/>, em **09/02/2022** após as 16h..

À critério da Coordenação do programa, o número de vagas disponíveis poderá ser ampliado ou remanejado entre as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) docentes/orientadores(as).

## **V - Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as)**

A matrícula será realizada no período de **10 e 11/02/2022**, conforme as orientações da Secretaria Acadêmica.

A matrícula se efetivará com o pagamento da primeira parcela da semestralidade **de JANEIRO de 2022**, no ato da matrícula.

## **VI – Disposições Finais**

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção que não efetuar matrícula nos dias estabelecidos neste edital será considerado(a) desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgados os resultados do processo seletivo, referente ao 1º semestre de 2022, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

Casos de omissão ou de interpretação duvidosa relativos ao processo seletivo em questão serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Discente.

Informações complementares sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação poderão ser solicitadas pelos e-mails [secretariapos@metodista.br](mailto:secretariapos@metodista.br) e [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br)

[metodista.br](https://metodista.br)

Campus Rudge Ramos  
Rua Alfeu Tavares, 149  
Rudge Ramos, SBC - SP,  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Planalto  
Av. Dom Jaime de Barros Câmara,  
1000 - Planalto, SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Vergueiro  
Av. Senador Vergueiro, 1301  
Jardim do Mar - SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000



São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. Sergio Marcus N. Tavares**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Metodista de São Paulo - UMESP

[metodista.br](http://metodista.br)

Campus Rudge Ramos  
Rua Alfeu Tavares, 149  
Rudge Ramos, SBC - SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Planalto  
Av. Dom Jaime de Barros Câmara,  
1000 - Planalto, SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Vergueiro  
Av. Senador Vergueiro, 1301  
Jardim do Mar - SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

## ANEXO A - Referências (Mestrado e Doutorado)

O(a) candidato(a) poderá realizar a leitura dos artigos relacionados às suas áreas de pesquisa ou de interesse.

AZEVEDO, A. B. Narrativas de vida: pesquisa, formação e transformação social. **Folios, revista de la Facultad de Comunicaciones**. Colômbia, n. 40, 2019. Disponível em: <https://revistas.udea.edu.co/index.php/folios/article/view/338474>

COELHO, P. M. F.; COSTA, M. R. M.; SANTOS, R. O. Educação, tecnologia e indústria criativa: um estudo de caso do WATPAD. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 49, n. 173, jul./set., 2019. Scielo Brasil. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742019000300156&script=sci\\_arttext&tlang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742019000300156&script=sci_arttext&tlang=pt)

FURLIN, M. Educação e linguagem: sete vias para os saberes de todos os tempos. **Convenit Internacional/Cemoroc-Feusp/IJI – Universidade do Porto**. v. 25, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit25/05-14Furlin.pdf>

HASHIZUME, C. MAZEVÉ. Problematizando o paradigma médico-biologicista na educação: articulações entre educação, saúde e direitos humanos. **Educação & Linguagem**. São Bernardo do Campo, SP, v. 22, n. 2, jul./dez., 2029. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/9985/7040>

NETO, O.R. M.N.; VIEIRA, A. M. ; ANTUNES, M. T. P. Industrialização da Educação, edtech e Prática Docente. **EccoS – Revista Científica**. São Paulo, n. 47, set./dez., 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/eccos.n47.10702>

PETRAGLIA, I. Complexidade em Tempos Incertos. **Notandum Libro 11. CEMOrOC-Feusp/IJI-Universidade do Porto**, 2008. Disponível em: [http://www.hottopos.com/notand\\_lib\\_11/izabel.pdf](http://www.hottopos.com/notand_lib_11/izabel.pdf)

SAUL, A. M.; SAUL, A. Contribuições de Paulo Freire para a formação de educadores: fundamentos e práticas de um paradigma contra-hegemônico. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, n. 61, p. 19-35, jul./set. 2016, Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/er/n61/1984-0411-er-61-00019.pdf>

TARDELI, D. D. Avaliação dos valores de professores: possibilidades para uma **escola** democrática. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo, v. 24, n. 56, 2013. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2742/2694>

WAJNSZTEJN, M. ANDRÉ, C. F.; AZEVEDO, B. A.; *Blended learning* como estratégia de engajamento no ensino superior: relato de uma experiência de aprendizagem conectada, colaborativa e social. **Revista EDaPECI - Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e Interculturais**. Sergipe; Alagoas, v. 20., n. 1, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/view/11892>

[metodista.br](http://metodista.br)

Campus Rudge Ramos  
Rua Alfeu Tavares, 149  
Rudge Ramos, SBC - SP,  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Planalto  
Av. Dom Jaime de Barros Câmara,  
1000 - Planalto, SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

Campus Vergueiro  
Av. Senador Vergueiro, 1301  
Jardim do Mar - SBC- SP  
Tel.: (11) 4366-5000

## **ANEXO B - Projeto de Pesquisa**

Proposta preliminar destinada à elaboração da Dissertação (Mestrado) ou da Tese (Doutorado), com o propósito de apresentar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico, relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. De modo particular, (a) candidato(a) ao Doutorado deverá submeter um projeto substancial quanto à definição do tema e ao domínio da área para investigação.

O **Projeto de Pesquisa**, com a extensão máxima de 15 páginas, deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte Arial 12 (doze) e apresentar a seguinte composição:

- \* **Identificação** (Título, Nome do(a) Autor(a), Nível [Mestrado ou Doutorado], Linha de Pesquisa)
- \* **Introdução**
- \* **Justificativa**
- \* **Objetivo** (Objetivos Gerais. Objetivos Específicos)
- \* **Fundamentação ou Referencial Teórico**
- \* **Metodologia** (Materiais e Métodos, Hipóteses ou Questões Problemas)
- \* **Cronograma**
- \* **Resultados Esperados**
- \* **Referências**
- \* **Apêndices**
- \* **Anexos**

No portal da Universidade Metodista de São Paulo, a página virtual disponível em <https://metodista.br/biblioteca/servicos/aluno> apresenta informações essenciais para a elaboração de um Projeto de Pesquisa, no item **Manual para Projeto de Pesquisa**.